



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte**  
**Gestão 2025/2028**  
**CNPJ 07.209.245/0001-72**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio de sua Pregoeira Municipal, designada através da Portaria Municipal n.º 096/2026, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica n.º 004/2026, Tipo Menor Preço por Lote, em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Licitação destinada a **“Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho para atender o Município Ipiranga do Norte – MT”**, conforme especificações constantes no Edital. Data para cadastro de proposta: a partir das 09:00 horas do dia 23/02/2026, a abertura de propostas será realizada dia 09/03/2026, às 08:00 horas, **a sessão de disputa no dia 09/03/2026, às 09h00min**, horário de Brasília – DF, local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital poderá ser obtido através do site <https://transparencia.agilicloud.com.br/ipiranganorte/licitacoes/licitacao>. Informações no Setor de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, de Segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário de Mato Grosso), exceto feriados, WhatsApp (66) 9.9206-7404 e email: [licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br).

Ipiranga do Norte - MT, 20 de fevereiro de 2026.

  
**Ane Kelly Ribeiro Pitteri**  
Pregoeira Municipal

Ano 15 Nº 3815

Divulgação sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Página 75

Publicação segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

III - 3ª (terceira) parcela com vencimento em 10/06/2026.

Art. 6º Os idosos que se enquadrarem nos moldes da Lei Complementar nº 003/2009, deverão requerer a isenção do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano 2026, impreterivelmente até a data prevista para pagamento a vista ou seja: 10/04/2026, mediante formulário que será disponibilizado no Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, o qual deverá ser preenchido e anexado os documentos solicitados.

Parágrafo único. Se o Requerimento de reconhecimento de isenção for indeferido, será concedido o prazo de 30 dias, a partir da ciência do contribuinte da decisão, para pagamento sem desconto e sem a incidência de juros e multa.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro 2026.

**JULIANO BERTICELLI**

Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

#### 1º AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, com sede na Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, Ipiranga do Norte – MT, CEP 78.578-000, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 096/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que promoveu retificações no Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2026, cujo objeto é “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para as diversas secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT”, tendo em vista a alteração no termo de referência do referido edital. Sendo que as retificações realizadas afetam a formulação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º da Lei 14.133/21 a data para cadastro de proposta passa a ser: a partir das 09:00 horas do dia 20/02/2026, a abertura de propostas será realizada dia 05/03/2026, às 08:00 horas, a sessão de disputa no dia 05/03/2026, às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital poderá ser obtido através do site <http://portal.prefipirangadonorte-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx>. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, de Segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário de Mato Grosso), exceto feriados, tel. (66) 9.9206-7404 e email: [licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br).

Ipiranga do Norte/MT, 19 de Fevereiro de 2026.

**Ane Kelly Ribeiro Pitteri**

Pregoeira Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio de sua Pregoeira Municipal, designada através da Portaria Municipal n.º 096/2026, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica n.º 004/2026, Tipo Menor Preço por Lote, em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Licitação destinada a “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho para atender o Município Ipiranga do Norte – MT”, conforme especificações constantes no Edital. Data para cadastro de proposta: a partir das 09:00 horas do dia 23/02/2026, a abertura de propostas será realizada dia 09/03/2026, às 08:00 horas, a sessão de disputa no dia 09/03/2026, às 09h00min, horário de Brasília – DF, local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital poderá ser obtido através do site <https://transparencia.agilicloud.com.br/ipiranganorte/licitacoes/licitacao>. Informações no Setor de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, de Segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário de Mato Grosso), exceto feriados, WhatsApp (66) 9.9206-7404 e email: [licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br).

Ipiranga do Norte - MT, 20 de fevereiro de 2026.

**Ane Kelly Ribeiro Pitteri**

Pregoeira Municipal

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 098 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA SERVIDORA JANETE TEREZINHA PUHL, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

JULIANO BERTICELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento em razão de tratamento de saúde, da servidora JANETE TEREZINHA PUHL, ocupante do cargo Efetivo de Agente de Combate à Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração paga pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte. O benefício de auxílio doença deu-se em virtude de laudo Médico Pericial, com início 21/02/2026 e término previsto em 23/03/2026.

